

**PORTARIA Nº 334, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 140/2011 de 26/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, em especial na Subseção VI, Artigo 126 e Parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal Verenice Aparecida Barichello, matrícula nº 3985, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Educação Básica – Pedagogia 20 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** A Licença para tratar de Interesse Particular concedida a servidora acima identificado é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir de 20 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2021.

**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração